IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular, ROSANGELA BORCHARDT KLIGER, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF nº 082.790.657-92, portadora da cédula de identidade nº 1.722.399 - SPTC - ES, filha de Valdomar Kliger e Artelia Borchardt, nascida em Vitória-ES, aos 23 de Setembro de 1980, residente e domiciliada à Rua do Rosário, Nº 1213, São Francisco - Serra/ES, CEP 29.175-237, Empresária Individual de Responsabilidade Limitada, denominada ETIQUETA DIGITAL SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI, com Sede estabelecida à Rua do Rosário, Nº 1213 (Sala 101) São Francisco - Serra/ES, CEP 29.175-237, Inscrita no CNPJ: 23.010.049/0001-20 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) em 06/08/2015 sob o NIRE: 32600063409, consoante à faculdade prevista em decorrência do disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º ao Art. 968 e parágrafo único ao Art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no Art. 2º da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do Art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 2002. (Código Civil), resolve alterar o Ato Constitutivo nos termos e condições estabelecidas nas Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração da Titularidade da Referida EIRELI.

A Empresária Titular, ROSANGELA BORCHARDT KLIGER, acima qualificada, detentora do Capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, equivalentes a R\$82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), totalmente e integralizado em moeda corrente nacional, retira-se desta referida EIRELI neste ato, cede e transfere o Capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, equivalentes a R\$82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), para a nova Empresária Titular LARA HENRIQUE ANICETO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.055.847-59, portadora da cédula de identidade nº 3.794.517 SPTC/ES, filha de Reginaldo José Aniceto e Alba Valéria Henrique Aniceto, nascida em Vitória-ES, aos 07 de Outubro de 1999, residente e domiciliado à Rua da Aldeia, Nº 220 (Cond. Aldeia das Laranjeiras I, Bloco - J, Casa - 41) Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.165-150.

Página 1 de 11



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 09:26 SOB Nº 20182414620. PROTOCOLO: 182414620 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805284376. NIRE: 32600063409. IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Ex Titular da referida EIRELI, ROSANGELA BORCHARDT KLIGER, acima qualificada, pela cessão e transferência do Capital aqui efetivado neste ato, dá plena, rasa, irrevogável e geral quitação das mesmas, para nada mais reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A nova Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, LARA HENRIQUE ANICETO, acima qualificada, declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA QUARTA: Alteração na Administração da referida EIRELI.

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passa a ser administrada e representada, neste ato, de forma ISOLADío, ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente pela Empresária Titular LARA HENRIQUE ANICETO, já qualificada acima, por prazo indeterminado.

bara

Parágrafo 1º - Compete ao Titular:

- a) Exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da Empresa.
- b) A representação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

Página 2 de 11



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 09:26 SOB Nº 20182414620. PROTOCOLO: 182414620 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805284376. NIRE: 32600063409. IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

- c) Assegurar o pleno funcionamento da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada:
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões.
- e) O Titular poderá agir, isoladamente ou em conjunto com o outro Administrador, representado e obrigado à Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, em todos os atos negociais.
- f) O Titular, obrigatoriamente, ao final de cada exercício, apresentará o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação juntamente com os demais Administradores.

CLÁUSULA QUINTA:

A nova Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, LARA HENRIQUE ANICETO, acima qualificada, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração desta Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. [Art. 1.011, § 1º, CC/2002].

CLÁUSULA SEXTA: Alteração do Nome Empresarial da Referida EIRELI

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada altera neste ato, o Nome Empresarial para IT NEXT TECNOLOGIA £IRELI e o nome Fantasia para VIX OFFICE TECNOLOGIA.

Página 3 de 11



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 09:26 SOB Nº 20182414620. PROTOCOLO: 182414620 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805284376. NIRE: 32600063409. IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

CLÁUSULA SÉTIMA: Alteração do Endereço da Sede da Referida EIRELI.

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada altera neste ato, o Endereço da Sede para: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, Nº 2162 (COND. COMPLEXO MONTSERRAT, SALA 428) COLINA DE LARANJEIRAS – SERRA/ES, CEP: 29.167-080, continuando eleito o Foro da Comarca da Serra-ES, com renúncia de qualquer outro foro, seja ele o mais privilegiado que for para dirimir as dúvidas que possam surgir em decorrência deste presente Ato.

CLÁUSULA OITAVA: Alteração das Atividades Econômicas da Referida EIRELL.

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada altera neste ato, as Atividades para:

- a) CNAE: 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
- b) CNAE: 4614-1/00 Rèpresentantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves,
- c) CNAE: 4615-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico,
- d) CNAE: 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis,
- e) CNAE: 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório,
- f) CNAE: 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente,
- g) CNAE: 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação,

Página 4 de 11



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 09:26 SOB Nº 20182414620. PROTOCOLO: 182414620 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805284376. NIRE: 32600063409. IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

- h) CNAE: 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação,
- i) CNAE: 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet,
- j) CNAE: 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

À VISTA DA MODIFICACAO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO DA REFERIDA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

LARA HENRIQUE ANICETO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.055.847-59, portadora da cédula de identidade nº 3.794.517 SPTC/ES, filha de Reginaldo José Aniceto e Alba Valéria Henrique Aniceto, nascida em Vitória-ES, aos 07 de Outubro de 1999, residente e domiciliado à Rua da Aldeia, Nº 220 (Cond. Aldeia das Laranjeiras I, Bloco - J, Casa - 41) Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.165-150, Empresária Individual de Responsabilidade Limitada, denominada IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI/com Sede estabelecida à Avenida Eldes Scherrer Souza, Nº 2162 (Cond. Complexo Montserrat, Sala 428) Colina de Laranjeiras - Serra/ES, CEP: 29.167-080, inscrita no CNPJ: 26.043.647/0001-94 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) em 06/08/2015 sob o NIRE: 32600063409.

Página 5 de 11



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 09:26 SOB Nº 20182414620. PROTOCOLO: 182414620 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805284376. NIRE: 32600063409. IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial.

A Empresa gira sob o nome empresarial de IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI e nome Fantasia VIX OFFICE TECNOLOGIA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Endereço da Sede.

A empresa tem sua sede estabelecida à AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, Nº 2162 (COND. COMPLEXO MONTSERRAT, SALA 428) COLINA DE LARANJEIRAS – SERRA/ES, CEP: 29.167-080.

CLÁUSULA TERCEIRA: Abertura de Filiais.

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá, há qualquer tempo, abrir ou fechar Filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do país, mediante alteração do Ato Constitutivo.

DAS ATIVIDADES E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: Atividades Econômicas.

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem por Atividades Econômicas:

- a) CNAE: 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
- b) CNAE: 4614-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinás, equipamentos, embarcações e aeronaves,
- c) CNAE: 4615-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico,

Página 6 de 11



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 09:26 SOB Nº 20182414620. PROTOCOLO: 182414620 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805284376. NIRE: 32600063409. IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

- d) CNAE: 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis,
- e) CNAE: 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório,
- f) CNAE: 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente,
- g) CNAE: 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação,
- h) CNAE: 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação,
- i) CNAE: 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet,
- j) CNAE: 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

CLÁUSULA QUINTA: Duração da Empresa.

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que iniciou suas Atividades em 06/08/2015, data de registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES), DECLARA que seu tempo de duração é INDETERMINADO.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA: Capital. 💰

O Capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é de R\$82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), totalmente e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Página 7 de 11



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 09:26 SOB Nº 20182414620. PROTOCOLO: 182414620 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805284376. NIRE: 32600063409. IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

CLÁUSULA SÉTIMA: Responsabilidade.

A responsabilidade do títular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: Administração.

A Empresa Individual de Kesponsabilidade Limitada é administrada e representada, de forma ISOLADA, ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente pela Empresária Titular LARA HENRIQUE ANECETO, já qualificada acima, por prazo indeterminado.

Parágrafo 1º - Compete ao Titular:

- a) Exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.
- b) A representação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões.
- e) O Titular poderá agir, isoladamente ou em conjunto com o outro Administrador, representado e obrigado à Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, em todos os atos negociais.

Página 8 de 11



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 09:26 SOB Nº 20182414620. PROTOCOLO: 182414620 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805284376. NIRE: 32600063409. IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

f) O Titular, obrigatoriamente, ao final de cada exercício, apresentará o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação juntamente com os demais Administradores.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Balanço Patrimonial.

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO EMPRESÁRIO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecimento ou Interdição.

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuar suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declaração de Desimpedimento.

O Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

Página 9 de 11



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 09:26 SOB Nº 20182414620. PROTOCOLO: 182414620 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805284376. NIRE: 32600063409. IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaração de Modalidade.

O Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, estando desimpedido para administrar a presente EIRELI.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá fazer jus a uma remuneração mensal, a título de *pró-labore*, de forma individual, proporcional aos serviços prestados, no valor estabelecido pelo próprio Empresário Titular, a ser contabilizado em conta específica.

Ova

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: .

Fica eleito o Foro da Comarca da Serra - ES, com renúncia de qualquer outro foro, seja ele o mais privilegiado que for para dirimir as dúvidas que possam surgir em decorrência deste presente Ato.

Página 10 de 11



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 09:26 SOB Nº 20182414620. PROTOCOLO: 182414620 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805284376. NIRE: 32600063409. IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o Empresário titular assina o presente instrumento em apenas 01 (Uma) via, de acordo com a RESOLUÇÃO da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, Nº 0003/2015, no seu Art.º 2º aprovada em 08 de Julho de 2015, que será levado para registro perante este órgão para que o mesmo adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Serra - ES, 10 de Dezembro de 2018.

ROSÁNGELA BORCHARDT KLIGER

(Empresária Cedente) CPF: 082.790.657-92 RG: 1.722.399 - SPTC - ES

LARA HENRIQUE ANICETO

(Nova Empresária Titular) CPF: 147.055.847-59 RG: 3.794.517 SPTC/ES

Página 11 de 11



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 09:26 SOB Nº 20182414620. PROTOCOLO: 182414620 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: L/1805284376. NIRE: 32600063409. IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

Receita Federal do Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.010.049/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 06/08/2015	
NOME EMPRESARIAL IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IT NEXT					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO AV ELDES SCHERRER SOUZA		NÚMERO 2162	COMPLEMENTO COND COMPLEXO MONTSERRAT SALA 428		
	RRO/DISTRITO ILINA DE LARANJEIRAS	MUNICÍPIO SERRA			UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL01@BETHASOLUCOES.COM.BR		TELEFONE (27) 9898-5009			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (*****	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CA /08/2015	DASTRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				TA DA SITUAÇÃO ES ****	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/11/2019 às 09:02:12 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.010.049/0001-20

Razão Social: IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: AV ELDES SCHERRER SOUZA 2162 COND MONTSERRAT 428 / COLINA DE

LARANJEIR / SERRA / ES / 29167-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2019 a 25/12/2019

Certificação Número: 2019112603352541633976

Informação obtida em 28/11/2019 15:58:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 23.010.049/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:16:02 do dia 14/11/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/05/2020.

Código de controle da certidão: **FE9C.5A91.5008.FD02** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 5001121895

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 23.010.049/0001-20

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 28/11/2019, válida até 26/02/2020.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <u>www.sefaz.es.gov.br</u> ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28 de Novembro de 2019.

Autenticação eletrônica: 0FD22.EA98.0E184



PREFEITURA DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11037449/2019 Data Geração: **18/10/2019** Data Validade: 18/12/2019

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM 4667899

Contribuinte IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ / CPF 23.010.049/0001-20

IE / RG 083121242

Endereco AV ELDES SCHERRER SOUZA, 2162 COND COMPLEXO MONTSERRAT; SALA

Bairro COLINA DE LARANJEIRAS Cidade: SERRA Estado: ES

Atividade

Endereço Entrega AV ELDES SCHERRER SOUZA, 2162 COND COMPLEXO MONTSERRAT; SALA

Data Emissão: 28/11/2019

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.serra.es.gov.br Número: 11037449/2019

Inscrição: 4667899

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ

Certidão Emitida Gratuitamente



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.010.049/0001-20

Certidão nº: 191076897/2019

Expedição: 04/12/2019, às 08:50:15

Validade: 31/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

23.010.049/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA <u>DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)</u>

Dados da Certidão=

Razão Social: IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 23.010.049/0001-20

Data de Expedição: 28/11/2019 16:20:35 **Validade:** 30 DIAS

N° da Certidão: * 2017833422 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA Bairro: COLINA DE LARANJEIRAS

Logradouro: AV ELDES SCHERRER SOUZA **Número:** 2162 **Complemento:** COND COMPLEXO MONTSERRAT SALA 428 **CEP:** 29.167-080

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO - Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

- Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão:
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MEGA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.918.287/0001-52, atesta para os devidos fins que a empresa IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 23.010.049/0001-20, forneceu 1 (um) sonicwall TZ600 com garantia/suporte de 36 meses, instalou e configurou os equipamentos de acordo com o solicitado. Conforme pn's abaixo;

- 01-SSC-0210 SONICWALL TZ600
- 01-SSC-0248 3 ANOS DE SUPORTE 24X7 PARA O TZ600 SERIES

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercialmente e/ou tecnicamente.

Serra, 20 de abril de 2019

Silvio Cesar de Oliveira Sócio/Proprietário

Rodovia Norte Sul - N° 378'

CNPJ:

Reconheço por semelhança a firma de SILVIO CESAR DE

OLIVEIRA. Serra-ES, 05/12/2019, 15:34;16. Em Testo Tiago Santana Silva - Escrevente

Selo Digital: 024547.IMC1910.41908

Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Tiago Santana



ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES Pregão Eletronico 014/2019

A empresa IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n° 23.010.049/0001-20 com sede Avenida Eudes Scherrer de Souza, 2162 – MontSerrat Office, Sala 428, Bairro Colina de Laranjeiras - Serra – ES, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta art. 7° da Lei n° 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4°, VII da Lei n° 10.520/02.

Serra, 05 de dezembro de 2019.

Reginaldo José Aniceto Procurador IT NEXT TECNOLOGIA 23.010.049/0001-20
IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI
AV. ELDES SCHERRER SOUZA, 2162
SALA 428
COLINA DE LARANJEIRAS
CEP 29167-080 - SERRA / ES



ANEXO II DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISSO XXXIII DO ART. 7 DA C.F.

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES Ref: Pregão Eletrônico 014/2019

O(s) abaixo assinado(s) na qualidade de responsável(is) legal(is) pela empresa IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 23.010.049/0001-01 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Serra, 05 de dezembro de 2019.

23.010.049/0001-20
IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI
AV. ELDES SCHERRER SOUZA, 2162
SALA 428
COLINA DE LARANJEIRAS
CEP 29167-080 - SERRA/ES

Reginaldo José Aniceto Procurador IT NEXT TECNOLOGIA



ANEXO III DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES Pregão Eletrônico 014/2019

A empresa IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI, estabelecida a Avenida Eudes Scherrer de Souza, 2162 — MontSerrat Office, Sala 428, Bairro Colina de Laranjeiras, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 23.010.049/0001-20 declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorda com todas as condições do Edital e seus anexos para participação no Pregão em epígrafe.

Serra, 05 de dezembro de 2019.

23.010.049/0001-20 IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI AV. ELDES SCHERRER SOUZA, 2162 SALA 428 COLINA DE LARANJEIRAS CEP 29167-080 - SERRA/ES

Reginaldo José Aniceto Procurador IT NEXT TECNOLOGIA